



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADA  
EM: 13/04/87

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 190 DE BIBARRENSE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Wilian Coelho Leal sua esposa Maria Auxiliadora Fernandes Leal, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará os Títulos referidos no artigo anterior, quais serão entregues na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
de 06 de 1987.

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 13 DE ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BIBARENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras  
vou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Wilian Coelho  
e sua esposa Maria Auxiliadora Fernandes Leal, o título de Cidadão  
Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará os títulos referidos no artigo anterior, quais serão entregues  
na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras  
15 de abril de 1987.

*Paulo Renato de Abreu Coelho*  
= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =